



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

## Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1851/2020**  
de 22 de Abril de 2020

*"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".*

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica... **FR/DR 05.312....R\$ 10.000,00**  
**TOTAL R\$: 10.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... **FR/DR 05.300....R\$ 10.000,00**  
**TOTAL R\$: 10.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 22 de Abril de 2.020.**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

**OSMAR RODRIGUES**  
Diretor Financeiro